

Aviso nº 951-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 9 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 123, inciso II da Lei 13.408, de 26/12/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências, e ao art. 31 da Resolução-TCU nº 280, de 15/6/2016, encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 2449/2017, proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 026.173/2016-6, que trata de Consolidação das Auditorias de Obras Públicas realizadas no exercício de 2017, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias - FISCOBRAS 2017, relatado pelo Ministro VITAL DO RÊGO na Sessão Ordinária de 8/11/2017.

Por oportuno, informo que o relatório e o voto que fundamentam essa deliberação podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br.

Esclareço, ainda, que este Tribunal poderá encaminhar a Vossa Excelência, caso solicitado, cópia desses documentos sem custos.

Atenciosamente,


RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador DÁRIO BERGER
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF